

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## REQUERIMENTO Nº 015/2015

*Cristiane Maria Jardim  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Careaçu/MG*

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Careaçu

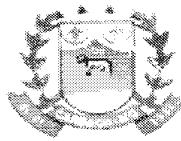
Os vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica e o Regimento Interno lhes conferem, propõe o seguinte REQUERIMENTO, para ser levado à apreciação e votação pelo Plenário desta Edilidade:

Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o Processo Licitatório nº 42/2014, modalidade Pregão Presencial nº 29/2014, da Prefeitura Municipal de Careaçu para a contratação de empresa especializada para fornecimento e Soluções tecnológicas e prestação de serviços para atender diversos setores da administração do Município de Careaçu-MG.

Sr. Presidente, Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica e na forma do artigo 59 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os procedimentos do Processo Licitatório nº 42/2014, modalidade Pregão Presencial nº 29/2014, da Prefeitura Municipal de Careaçu, que teve com objeto “a contratação de empresa especializada para fornecimento e Soluções tecnológicas e prestação de serviços para atender diversos setores da administração do Município de Careaçú-MG”.

### JUSTIFICATIVA

Analizando o referido certame licitatório, foi verificado que o valor homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de R\$ 534.359,00 (quinhentos e trinta



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.471/0001-11

e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais) diverge daquele proposto pela única empresa participante do certame e que se sagrou a vencedora, de R\$ 2.054.418,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais).

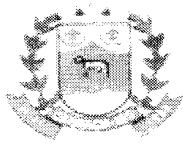
Em 19 de janeiro de 2015, foi assinada a ata de registro de preços pelo prefeito municipal Djalma Pelegrini, pela pregoeira Patrícia Karina dos Santos, pela presidente da CPL Cristina Ines Silvério e pelo representante da empresa vencedora Digital Segurança e Equipamentos Ltda-ME, Tiago Ferreira Martins. Na Cláusula Segunda o valor fixado para a execução do objeto licitado foi de R\$ 543.359,00 para um período de 12 meses, conforme descrito na Cláusula Terceira.

A partir de então, foram firmados 04 contratos:

1. Contrato 3/2015 de 19/01/2015, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
2. Contrato 3-1/2015 de 20/01/2015, no valor global de R\$ 234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais),
3. Contrato 4/2015 de 23/01/2015, no valor global de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); e
4. Contrato 5/2015 de 23/01/2015, no valor global de R\$ 96.116,00 (noventa e seis mil, cento e dezesseis reais)

O total das 04 contratações firmadas foi de R\$ 428.396,00, mas muitos dos itens contratados divergem em quantidade daquilo que foi originalmente licitado.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 31 de julho de 2015.

Sidney Souza Silva (Coquinho)

Vereador

José Ibraim Pereira

Vereador

Júlio César Máximo

Vereador

Maurício Ribeiro de Paiva

Vereador

Exmo. Sr.

Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Careaçu – MG